



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 547 /2019

Processo nº 7300/2018;

Origem: Memorando nº 185/2018-DOM;

Assunto: Solicitação de celebração de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial para o funcionamento do “Espaço de Acolhimento de 0 a 6, Euclides Coelho - CAERD”, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 003/2019, celebrado entre esta Fundação e a **Sra. Luzenilda Moita Sato – Apostilamento do Contrato nº 003/2019, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, por código de fonte por inclusão de Superávit**, conforme Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019;

Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 015 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020300 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 006 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a Solicitação de celebração de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial para o funcionamento do “Espaço de Acolhimento de 0 a 6, Euclides Coelho - CAERD”, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 003/2019, celebrado entre esta Fundação e a **Sra. Luzenilda Moita Sato**, conforme o Memorando nº 185/2018 - DOM, constante às fls. 02 onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 003/2019, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, por código de fonte por inclusão de Superávit**, conforme Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019;

2 – Constam às fls. 106 a manifestação da Diretoria Financeira/ Setor de Orçamento/FUNPAPA, através do despacho, informando a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 003/2019;

3 – Consta às fls. 107 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em razão de inclusão de fonte por superávit, conforme o Decreto nº 93.371/19 – PMB, obedecendo a seguinte classificação: **“Projeto/Atividade:** 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 015 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020300 – **Fundo:** FMAS; **Projeto/Atividade:** 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 006 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS”;

4 – Consta às fls. 108 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 109 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 003/2019;

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011